

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 29 – 01 de março de 2018



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 2018
A VICE – REITORA DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS, no exercício da Reitoria,
designada pela Portaria nº 1906, de 25 de
setembro de 2017, publicada no DOU nº
185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20,

RESOLVE:

Nº 268 - Art. 1º - Retificar a portaria nº 226, de 21/02/2018, publicada no Boletim Interno nº 25, de 23/02/2018. **Onde se lê:** “Art. 1º – Designar os servidores públicos federais estáveis, JULIO EDUARDO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 1122878, AILENA CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 1904411, e LUZIA VIEIRA DA SILVA BERNARDES, matrícula nº 2162247.” **Leia-se:** Art. 1º – Designar os servidores públicos federais estáveis, JULIO EDUARDO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 1122878, AILENA CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 1904411, e ODIBERTO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 1527388.

Art. 2º - O prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo será devolvido à Comissão em sua integralidade a partir da publicação desta portaria.

Nº 286 - Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 185, de 08/02/2018, publicada no Boletim Interno nº 19, de 14/02/2018, referente à designação de comissão para compor Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DE MEDEIROS
Vice-reitora no exercício da reitoria

EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 01 de março de 2018
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4237
cpad@uft.edu.br